

**Portaria nº 35, de 19 de abril de 2012**

**O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS FERNANDO MASSONETTO**

**ANEXO (Autorização de Cursos)**

<b>N.º de ordem</b>	<b>Registro e-MEC nº</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº vagas totais anuais</b>	<b>Mantida</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>Endereço de funcionamento do curso</b>
5	201111296	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Avenida Universitária, 23, Parque das Palmeiras, Centro, Paripiranga/BA